

Impedimento natural

Circunstâncias existem que pesam na balança do trabalho por obstáculos naturais.

Uma viagem inesperada, por exemplo.

Pode acontecer que a obrigação profissional assim o exija.

Noutros casos, a moléstia grave comparece em casa ou na pessoa do próprio cooperador, obstando-lhe o comparecimento à reunião.

Temos ainda a considerar o impedimento por enfermidades epidêmicas, qual a gripe, e, em nossas irmãs, é razoável aceitar como motivos justos de ausência os cuidados decorrentes da gravidez e os embargos periódicos característicos da organização feminil.

Surgindo o impasse, é importante que o companheiro ou a companheira se comunique, rápido, com os responsáveis pela sessão, atentos a que se deve assegurar a harmonia do esforço de equipe tanto quanto possível.